



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 058/2026

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santana do Paraíso a seguinte medida de interesse público: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR A APLICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 15.326/2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.**

### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 15.326/2026 alterou a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso do Magistério) e a Lei nº 9.394/1996 (LDB), para incluir expressamente os professores da educação infantil como profissionais do magistério, garantindo-lhes os mesmos direitos, inclusive o enquadramento na carreira e o acesso ao piso salarial nacional.

Referida norma, embora vigente em todo território nacional, depende de regulamentação pelos entes federativos, respeitando-se as especificidades de cada sistema de ensino e a autonomia municipal. Assim, mostra-se necessário que o Poder Executivo de Santana do Paraíso, por meio de comissão própria, estude os impactos orçamentários, jurídicos e pedagógicos da nova legislação, bem como os critérios para sua efetiva aplicação no âmbito da rede municipal de ensino.

A criação de tal comissão contribuirá para garantir que os direitos dos profissionais da educação infantil sejam plenamente assegurados, com responsabilidade fiscal e planejamento adequado, evitando-se insegurança jurídica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal, sugerindo a adoção das providências necessárias.

---

Normando Gonçalves Caldeira  
Vereador

Santana do Paraíso, 24 de fevereiro de 2026.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

Ilm.º. Sr. Bruno Campos Morato  
Prefeito de Santana do Paraíso/MG.